



**ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE TRATAMENTO OU DEPURADORAS)**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) n.º 14772/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº. 143, de 26 de julho de 2022, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202207/0648, publicada a 27 de julho de 2022, constituído por: -----

Presidente: -----

Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins – Chefe de Divisão de Empreitadas e Loteamentos dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu; -----

Vogais: -----

Eng.º Nestor Nunes Vidal – Chefe de Divisão de Produção de Água dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu; -----

Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares – Chefe de Divisão de Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. -----

1 – O Júri procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tendo, após a apreciação dos requerimentos verificado que as candidaturas a seguir referidas tinham processos devidamente organizados e instruídos com toda a documentação exigida no aviso de abertura e que preenchiam os requisitos exigidos para admissão. Por estes motivos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos: -----

Nome do Candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PCOP+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Ángela Catarina Cunha Oliveira	Não	X	
António Joaquim Madeira Martins	Não	X	
António Jorge Marques Ferreira dos Santos	Não	X	
António Manuel Silva Oliveira	Não	X	
Aurélio da Costa Coelho	Não	X	
Carlos Pedro Rodrigues Duarte	Não	X	
Davide Miguel Gonçalves Ferreira	Não	X	
Fábio António Rodrigues Alexandre	Não	X	
Gonçalo Oliveira Seabra Figueiredo	Não	X	
Hugo Renato dos Santos Almeida	Não	X	
João Carlos Mougá Lopes Ferreira	Não	X	
João Filipe Costa Ramos de Abreu	Não	X	
Jorge Manuel Duarte Pereira	Não	X	
Jorge Miguel Pinto e Silva	Não	X	
José Santos Matos Ferreira	Não	X	
Juan Philippe Esteves Gonçalves	Não	X	
Maria da Conceição Antunes de Barros	Não	X	
Miguel Ângelo Figueiredo Ministro	Sim	X	
Miguel Filipe dos Santos Figueiredo	Não	X	
Paulo Jorge Cardoso Leitão	Não	X	
Paulo Ricardo Oliveira Fernando	Não	X	
Paulo Roberto de Attayde Silva	Sim	X	
Ricardo Daniel Silva Calheiros	Não	X	
Rui Pedro Pereira de Almeida	Não	X	
Susana da Conceição Cruz Sobral	Não	X	
Susana Maria Figueiredo Freitas	Não	X	
Tiago Rafael Caiado de Sá	Não	X	

Relativamente aos candidatos abaixo indicados, o Júri deliberou, por unanimidade, a intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos mencionados: -----

Rui da Cunha Morais - Por não ter apresentado fotocópias válidas da documentação solicitada, designadamente Certificado de Habilitações Literárias (não comprova a habilitação) e por não ter apresentado o Curriculum Vitae assinado, em inobservância das alíneas a) e b) do ponto 9.3. da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202207/0648, publicada a 27 de julho de 2022. ---



Tiago José Santos Barros - Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202207/0648, publicado a 27 de julho de 2022 – “Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória”. -----

2 – Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Júri deliberou proceder à notificação por carta registada dos candidatos a excluir, dizerem por escrito o que se lhes oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 10.º da referida Portaria. -----

As alegações deverão ser apresentadas no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – [www.aguasdevis.eu.pt](http://www.aguasdevis.eu.pt). -----

3 – O Júri informa que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu ([www.aguasdevis.eu.pt](http://www.aguasdevis.eu.pt)) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -----

4 - E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

#### O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE 

VOGAL 

VOGAL 